



Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande

DELIBERAÇÃO CBH-TG Nº. 360/2023 DE 29/03/2023

Indica os representantes do Segmento Município no Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH) e Conselho Estadual de Saneamento (CONESAN) para o mandato do biênio 2023/2025 e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a DELIBERAÇÃO CBH-TG nº 353/2023 de 29/03/2023 que estabelece calendário para cadastramento dos membros atuais e cadastro dos interessados em ingressar no Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande e eleições para o mandato 2023/2025 e;

Considerando a reunião do Segmento Município em 08/03/2023 que indicou os representantes para a Titularidade no Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH) e a Suplência no Conselho Estadual de Saneamento (CONESAN);

Considerando a composição e aclamação realizadas pelos membros que compõem o Plenário do Comitê;

Delibera:

Art. 1º - Ficam indicados, por votação do Segmento Município, como Membro Suplente no Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH) a **Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista**; e Membro Titular no Conselho Estadual de Saneamento (CONESAN), a **Prefeitura Municipal de Votuporanga**, para o mandato do biênio 2023/2025.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-TG.

Germano Hernandes Filho
Vice-Presidente CBH-TG

Marcia Regina Brunca Garcia
Secretária Executivo do CBH-TG

Maria Cecília de Andrade
Secretária Executiva Adjunta do
CBH-TG

64 – São Paulo, 133 (66) Diário Oficial Poder Executivo - Seção I sábado, 1º de abril de 2023